



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## DECRETO Nº 1.954, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Decreto nº 984, de 20 de outubro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/2014 c/c a Lei Federal nº 6.766/1979, e com todas as suas alterações, e;

**Considerando** o erro material constante no Decreto Municipal nº 984, de 20 de outubro de 2015, onde o mesmo veio a dar origem a um Lote identificado com o de número 12 (doze) localizado na Quadra nº 13 (treze) no bairro Chácaras Maranhão, o qual veio a ser duplicado posteriormente tendo assim a mesma inscrição imobiliária para dois lotes distintos sendo está a de número 01.10.0013.012.000;

**Considerando** a necessidade de correção deste erro material e a solicitação de alteração por meio do requerimento de protocolo nº 14.080/2024, em nome do Sr. José Maria Francisco;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 984, de 20 de outubro de 2015, onde se diz respeito ao Lote nº12 (doze) localizado na Quadra nº 13 (treze), no bairro Chácaras Maranhão, com uma área total de 237,63m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e sete metros e sessenta e três centímetros quadrados), passando a constar da seguinte forma:

- Lote nº 10 (dez) da Quadra nº 13 (treze) com uma área total de 237,63m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e sete metros e sessenta e três centímetros quadrados).

**Art.2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 22 de abril de 2024.

  
**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**